



---

## PORTARIA N. 027 /2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Decreto n. 323/2012 da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras **VÂNDIA MARIA MARCON, KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA, LUANA RODRIGUES, SIMONI CAMILA MORO E VANIA DOLORES DE CARVALHO** e, na qualidade de suplente, a servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON**, sob a Presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Reavaliação e Depreciação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de outubro de 2012.

**ANA MARIA ROHR**  
PRESIDENTE